

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Out13 NUMERO: 2013NE002170 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79227526/0001-69 - GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 ENDERECO : ARTUR MARIANO 1620 FORQUILHINHA
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88106-501

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
 PAE 72.737/2013 REQ. CIS L. 2121.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339030 000000 AOSA MATIMO
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 72737/13
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 394,80
 TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Out13 NUMERO: 2013NE002170 PROCESSO: 72737/13
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 79227526/0001-69 - GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	60	VALOR UNITARIO:	6,58
			VALOR DO SEQ. :	394,80

CAIBRO DE PÍNUS, NOVO, MEDINDO 5 X 10 X 300CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO)
 PRAZO DE ENTREGA: AS MADEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ)
 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADO, DEVENDO SER PRE
 VIAMENTE AGENDADO COM A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

LOCAL DE ENTREGA: FORNECER E ENTREGAR AS MADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DES
 TA SOLICITAÇÃO, NO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATA
 RINA, SITUADO NA RUA ESTEVES JUNIOR, N. 80, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC;

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/EN
 TREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERA
 DO INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL
 OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRA
 TADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO
 O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO
 PRAZO, ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 394,80

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO